



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 63.154 de 26 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

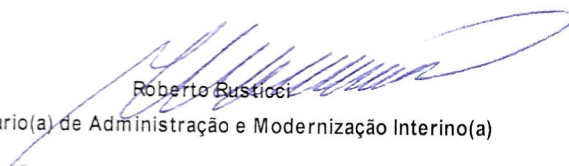
RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
32285	LUCAS DANTAS DE SOUSA	ENCARREGADO SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro	01/07/2023

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Junho de 2023

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)